



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2021  
DISPENSA N.º 33/2021

Às quatorze horas (14h) do dia onze de Agosto do ano de dois mil e vinte um (11/08/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 99/2019–SG de 14/10/2019, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Cleinir Siede Lippestain e Gislane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, solicitou abertura de Dispensa de Licitação, para a Contratação de empresa para Palestra sobre o Tema: O ensino da História e Cultura Africana, afro-brasileira e indígenas, direcionadas para cada etapa da Educação Básica, de acordo com as especificações da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais desta Municipalidade. Esta palestra visa construir práticas pedagógicas e instrumentos didáticos que reflitam a compreensão dos fundamentos teórico-conceituais da diversidade para a Educação em relações étnico raciais, em atendimento à Lei 10.639/03, que inclui no currículo da rede de ensino a presença da temática História e Cultura Afro-brasileira e Africana. A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e na própria Lei 10.639/03. Houve a justificativa de praxe, bem como, a apresentação dos documentos necessários a legalização deste ato, os quais foram supridos e confirmados pela empresa, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor, tem larga experiência no ramo onde já atua no mercado regional. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa JUSSARA PRATES DOS SANTOS GIRARDI, inscrita no CNPJ sob nº 36.558.051/0001-80, cujo montante totalizou o valor de R\$ 4.560,00 (Quatro mil e quinhentos e sessenta reais), a ser pago em parcela única após a realização dos serviços. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h41min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva  
Presidente da comissão

Cleinir Siede Lippestain  
Membro da comissão

Gislane Medeiros Moraes  
Membro da comissão

Luiz Everton Aguiar dos Santos  
Membro da comissão